



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DRHU Nº. 004/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e à vista da edição do Decreto de 21, publicado em 22/01/2013, que nomeia 04 (quatro) Analistas Administrativos, expede o presente **COMUNICADO** com as orientações a serem observadas pelos (as) nomeados (as) em relação à escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

- 1- A escolha de vagas ocorrerá em sessão coletiva, realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, em **04/02/2013** às **16h00**.
- 2- Participarão da referida sessão todos (as) os (as) nomeados (as) que entregarem no Centro de Seleção deste Departamento, a documentação constante do item 3 deste comunicado, até as **15h00** do dia **04/02/2013**, desde que **já tenha realizado exame médico de ingresso agendado para 04/02/2013 (Anexo I)**.
- 3- Os documentos exigidos para que o (a) nomeado (a) participe da sessão de escolha de vagas são:
 - 3.1- **Carteira de Identidade – RG** (cópia e original);
 - 3.2- **Cartão de Inscrição do PIS/PASEP** ou Extrato Bancário onde conste à inscrição (cópia e original);
 - 3.3- **Título de Eleitor** (cópia e original). Os 02 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;
 - 3.4- **Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar** (cópia e original), se do sexo masculino;
 - 3.5- **Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF/CIC** (cópia e original);
 - 3.6- **Declaração** devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de freqüência no ensino fundamental (Artigo 6º da Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei 11.114, de 16/05/2005);
 - 3.7- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (**site:** <http://www.ssp.sp.gov.br>), com data de até 06 (seis) meses, (original);



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- 3.8- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **se Policial Militar**;
- 3.9- **Diploma** de graduação em qualquer curso de Ensino Superior, registrado pelo órgão competente (cópia e original);
- 4- Na sessão de escolha de vagas será divulgada a destinação das vagas disponíveis.
- 5- Iniciada a Sessão, os (as) participantes serão chamados (as) seguindo-se a ordem da classificação final do respectivo concurso público, para efetivarem a escolha de vagas e assinarem o Termo de Opção.
- 6- A posse dos (as) candidatos (as) que escolherem vaga, somente se concretizará após a expedição pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, do **Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, considerando-o (a) **APTO (A)** para o cargo.
- 7- A classificação dos (as) empossados (as) na unidade desta Pasta, de acordo com o Termo de Opção, se dará por meio de Resolução do Secretário desta Pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.
- 8- Os (As) nomeados (as) tem como prazo para tomar posse do cargo 30 (trinta) dias, nos termos do Inciso I do artigo 60 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, combinado com o Parágrafo único do artigo 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 22 de janeiro de 2013.
- 9- O (A) nomeado (a) que cumprir o previsto no item 2 deste Comunicado, mas não comparecer na sessão de escolha, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento, para efetivar a escolha do local de exercício ou para protocolar requerimento de prorrogação do prazo de posse, desde que dentro do prazo de posse, previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 (**até 20 de fevereiro de 2013**).
- 10- Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.
- 11- Demais situações impeditivas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.
- 12- O (A) nomeado (a) empossado (a) iniciará o exercício do cargo junto ao local de opção, dentro do prazo previsto no artigo 60 da Lei 10.261/68.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

13- Os (as) nomeados (as) deverão **providenciar**, às suas expensas, os Exames Laboratoriais constantes do Anexo I, uma vez que o Certificado de Sanidade e Capacidade Física somente será expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado após a análise dos mesmos.

14- Seguem, abaixo, os endereços dos órgãos citados neste Comunicado:

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô Carandiru ou Santana - CEP 02033-000. – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842.

Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, da Secretaria de Gestão Pública – Avenida Prefeito Passos, S/Nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque Dom Pedro II)

Departamento de Recursos Humanos, aos de janeiro de 2013.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA **EXAME MÉDICO** DE INGRESSO

Dia: 04/02/2013

Horário: 07h00

Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME da Secretaria da Gestão Pública

Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.Pedro II).

Apresentar-se munido (a) de:

- Registro Geral (RG);
- Duas fotos iguais, recentes , formato 3x4;
- Óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos)
- *Exames Ginecológicos* - datados de, no máximo 12 (doze) meses da data desse exame.
 - **Papanicolau** (para todas as mulheres);
 - **Mamografia** (para mulheres acima de 40 anos);
 - **Colposcopia** (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa).

Exames laboratoriais: datados de, no máximo 3 (três) meses da data desse exame.

- **hemograma completo**
- **glicemia de jejum**
- **PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)**
- **TGO-TGP-Gama GT**
- **uréia e creatinina**
- **ácido úrico e urina tipo I)**
- **ECG (eletrocardiograma)**
- **Raio X de tórax**

ANALISTA ADMINISTRATIVO

1. DANIELE MARIA DE FAZZIO FERNANDES, RG 211725493-SP
2. LEANDRO BAPTISTA VALLONE, RG 42599756X-SP
3. VIVIAN DANIELE VIEIRA MARTINS, RG 282523121-SP
4. SILVIA REBELLO DE LIMA OLIVEIRA, RG 362860890-SP